



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 99/2011, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração na Resolução nº 004, de 20 de janeiro de 2010 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e

considerando o que consta do Memo nº 120/2011/PRPGI,

**RESOLVE**

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração na Resolução nº 004, de 20 de janeiro de 2010 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, **onde se lê** “as Normas para Pesquisas Desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão”, **leia-se** “as Normas para Pesquisas Desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão”.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ FERREIRA COSTA**

Presidente